

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO Nº 230106.01-PE-SESA

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coreau e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 20220902.03, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, referente ao Processo Administrativo nº 221122.02-PE-SESA, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 230106.01-PE-SESA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS NO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA-LRPD DE COREAÚ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE.

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
09.606.643/0001-58	CLINICA ODONTOLOGICA DOMINGOS OLIMPIO LTDA.	SIM	180.000,00	20/01/2023 16:11:19
45.288.302/0001-45	W S RODRIGUES	SIM	263.880,00	21/01/2023 16:59:45

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

ITEM 1 - CONFECÇÃO DE PROTESE DENTÁRIA

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo(a) pregoeiro(a))

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
45.288.302/0001-45	W S RODRIGUES	SIM	SIM	360.0	733,00	263.880,00	21/01/2023 16:59:45
	Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: -- Modelo / Versão: PRÓPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFECÇÃO DE PROTESE DENTÁRIA (PRÓTESE TOTAL SUPERIOR, PRÓTESE TOTAL INFERIOR, PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE TOTAL MAXILAR, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL, PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL E PRÓTESES CORONÁRIAS/INTRARRADICULARES FIXAS/ADESIVAS (POR ELEMENTO)) NO LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA DE COREAÚ-CE, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE, VINCULADO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE.						
09.606.643/0001-58	CLINICA ODONTOLOGICA DOMINGOS OLIMPIO LTDA.	SIM	SIM	360.0	500,00	180.000,00	20/01/2023 16:11:19
	Marca: Marca Própria Fabricante: Marca Própria Modelo / Versão: Marca Própria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFECÇÃO DE PROTESE DENTÁRIA (PRÓTESE TOTAL SUPERIOR,						

PRÓTESE TOTAL INFERIOR, PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE TOTAL MAXILAR, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL, PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL E PRÓTESES CORONÁRIAS/INTRARRADICULARES FIXAS/ADESIVAS (POR ELEMENTO)) NO LABORATÓRIO DE PRÓhttp://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/fornecedores/fornecedor/licitacao_fornecedor/licitacao_credenciada/8114#TE SE DENTÁRIA DE COREAÚ-CE, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE, VINCULADO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE.

LANCES

(Lances com * na frente foram excluídos pelo(a) pregoeiro(a))

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Item aberto			23/01/2023 09:13:05
Lance registrado	Lance registrado	45.288.302/0001-45	490,0000	23/01/2023 09:22:09
Lance registrado	Lance registrado	09.606.643/0001-58	480,0000	23/01/2023 09:22:48
Lance registrado	Lance registrado	45.288.302/0001-45	470,0000	23/01/2023 09:24:21
Lance registrado	Lance registrado	09.606.643/0001-58	460,0000	23/01/2023 09:24:35
Lance registrado	Lance registrado	45.288.302/0001-45	450,0000	23/01/2023 09:26:27
Lance registrado	Lance registrado	09.606.643/0001-58	440,0000	23/01/2023 09:26:42
Lance registrado	Lance registrado	45.288.302/0001-45	430,0000	23/01/2023 09:28:39
Lance registrado	Lance registrado	09.606.643/0001-58	420,0000	23/01/2023 09:28:53
Lance registrado	Lance registrado	45.288.302/0001-45	410,0000	23/01/2023 09:29:26
Lance registrado	Lance registrado	09.606.643/0001-58	400,0000	23/01/2023 09:29:43
Lance registrado	Lance registrado	45.288.302/0001-45	390,0000	23/01/2023 09:31:40
Lance registrado	Lance registrado	09.606.643/0001-58	380,0000	23/01/2023 09:31:54
Lance registrado	Lance registrado	45.288.302/0001-45	370,0000	23/01/2023 09:32:00
Lance registrado	Lance registrado	09.606.643/0001-58	360,0000	23/01/2023 09:32:27
Lance registrado	Lance registrado	45.288.302/0001-45	350,0000	23/01/2023 09:32:31
Lance registrado	Lance registrado	09.606.643/0001-58	340,0000	23/01/2023 09:32:46
Encerramento	Item encerrado			23/01/2023 09:34:46
Encerramento	Encerrada a fase de lances			23/01/2023 09:36:05
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante CLINICA ODONTOLOGICA DOMINGOS OLIMPIO LTDA. inscrito no CNPJ/MF Nº 09.606.643/0001-58			23/01/2023 09:39:05
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante CLINICA ODONTOLOGICA DOMINGOS OLIMPIO LTDA. inscrito no CNPJ/MF Nº 09.606.643/0001-58, sem registro de lances.			23/01/2023 09:40:13
Proposta aceita	Proposta aceita para a licitante CLINICA ODONTOLOGICA DOMINGOS OLIMPIO LTDA. inscrito no CNPJ/MF Nº 09.606.643/0001-58, no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)			23/01/2023 09:40:17
Inabilitado	A participante CLINICA ODONTOLOGICA DOMINGOS OLIMPIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 09.606.643/0001-58, R\$ 340,00 foi inabilitado. Motivo: Não apresentou todas as alterações do Ato Constitutivo, nem Consolidação respectiva, descumprindo o subitem 9.8.8 do edital			23/01/2023 12:09:00
Convocação	Participante W S RODRIGUES inscrito no CNPJ/MF Nº 45.288.302/0001-45, foi convocada.			23/01/2023 12:09:04
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante W S RODRIGUES inscrito no CNPJ/MF Nº 45.288.302/0001-45			23/01/2023 12:09:13
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante W S RODRIGUES inscrito no CNPJ/MF Nº 45.288.302/0001-45, sem registro de lances.			23/01/2023 12:09:22
Proposta aceita	Proposta aceita para a licitante W S RODRIGUES inscrito no CNPJ/MF Nº 45.288.302/0001-45, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)			23/01/2023 12:09:37
Habilitado	Habilitada a participante W S RODRIGUES inscrito no CNPJ/MF Nº 45.288.302/0001-45			24/01/2023 15:07:22
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante W S RODRIGUES inscrito no CNPJ/MF Nº 45.288.302/0001-45, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)			24/01/2023 15:20:57
Adjudicado	Adjudicado a participante W S RODRIGUES inscrito no CNPJ/MF Nº 45.288.302/0001-45 no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)	45.288.302/0001-45	350,0000	08/02/2023 16:25:19
Homologado	Homologado a participante W S RODRIGUES inscrito no CNPJ/MF Nº 45.288.302/0001-45 no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)	45.288.302/0001-45	350,0000	08/02/2023 16:25:41

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

EVENTO	OBSERVAÇÃO	DATA/HORA
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante W S RODRIGUES inscrito no CNPJ/MF Nº 45.288.302/0001-45	24/01/2023 15:20:57
Recurso manifestado	CLINICA ODONTOLOGICA DOMINGOS OLIMPIO LTDA., inscrito no CNPJ/MF Nº 09.606.643/0001-58: Prezado Pregoeiro, Acredito que ainda exista uma interpretação equivocada ou quiçá restritiva no seu julgamento, pois conforme uma simples leitura do item editalício em tela, a saber: 9.11.3. Possuir como Responsável (is) Técnico(s) (CBO: 3224-10-Protético Dentário e/ou CBO: 2232 - Cirurgião Dentista), na data da licitação, profissional(is) de Nível Superior, reconhecido(s) pelo CRO detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação. Destinchando a exigência: (1) Possuir Responsável técnico (CBO: 3224-10-Protético Dentário e/ou CBO: 2232 - Cirurgião Dentista) - atendida (2) Nível superior - atendida (3) Reconhecimento do profissional pelo CRO - Atendida (4) Detentor de acervo técnico (atestado de capacidade técnico profissional) atendido. Suprindo a exigência ! Percebe-se que a cláusula está em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nacional n.º 8.666/1993),	24/01/2023 15:27:44


 CD



	a qual afirma que um dos requisitos para a habilitação dos licitantes é a comprovação da qualificação técnica (art. 30 da Lei nº 8.666/93). Esta qualificação deve ser evidenciada através da demonstração de que a empresa possui aptidão para o desempenho da atividade a ser contratada. Não obstante a norma asseverar que a empresa demonstre que possui em seu "quadro permanente" profissional com capacitação técnica, entende-se que isto não significa que este profissional deva possuir vínculo empregatício com a empresa licitante. Conforme decisão do Tribunal de Contas da União - TCU, "configura restrição ao caráter competitivo da licitação a exigência, para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional, da demonstração de vínculo societário ou empregatício, por meio de carteira de trabalho, do responsável técnico com a empresa licitante, sendo suficiente a comprovação da disponibilidade do profissional mediante contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil". Conforme aqui entabulado, mediante apresentação de vários atestados técnicos operacionais e técnico profissional, reportamos novamente a compatibilização da nossa documentação com a lei e com o edital em regência. Em razão disto, motivamos nossa intenção de recurso !	
Recurso manifestado	CLINICA ODONTOLOGICA DOMINGOS OLIMPIO LTDA., inscrito no CNPJ/MF Nº 09.606.643/0001-58: Prezado Pregoeiro, acredito que ainda exista uma interpretação equivocada ou quiçá restritiva no seu julgamento, pois conforme uma simples leitura do item editalício em tela, a saber: 9.11.3. Possuir como Responsável (is) Técnico(s) (CBO: 3224-10-Protético Dentário e/ou CBO: 2232 - Cirurgião Dentista), na data da licitação, profissional(is) de Nível Superior, reconhecido(s) pelo CRO detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação. Destrinchando a exigência: (1) Possuir Responsável técnico (CBO: 3224-10-Protético Dentário e/ou CBO: 2232 - Cirurgião Dentista) - atendida (2) Nível superior - atendida (3) Reconhecimento do profissional pelo CRO - Atendida (4) Detentor de acervo técnico (atestado de capacidade técnico-profissional) atendido. Suprindo a exigência ! Percebe-se que a cláusula está em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nacional nº 8.666/1993), a qual afirma que um dos requisitos para a habilitação dos licitantes é a comprovação da qualificação técnica (art. 30 da Lei nº 8.666/93). Esta qualificação deve ser evidenciada através da demonstração de que a empresa possui aptidão para o desempenho da atividade a ser contratada. Não obstante a norma asseverar que a empresa demonstre que possui em seu "quadro permanente" profissional com capacitação técnica, entende-se que isto não significa que este profissional deva possuir vínculo empregatício com a empresa licitante. Conforme decisão do Tribunal de Contas da União - TCU, "configura restrição ao caráter competitivo da licitação a exigência, para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional, da demonstração de vínculo societário ou empregatício, por meio de carteira de trabalho, do responsável técnico com a empresa licitante, sendo suficiente a comprovação da disponibilidade do profissional mediante contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil". Conforme aqui entabulado, mediante apresentação de vários atestados técnicos operacionais e técnico profissional, reportamos novamente a compatibilização da nossa documentação com a lei e com o edital em regência. A cláusula editalícia não exige que o responsável técnico registrado pela empresa no CRO seja o detentor do atestado. Apenas, exige que exista responsável técnico reconhecido junto ao CRO em seu quadro detentor de atestado técnico profissional. O que foi inúmeras vezes esclarecido. A cláusula editalícia não exige que o responsável técnico registrado pela empresa no CRO seja o detentor do atestado. Apenas, remonta a necessidade que exista responsável técnico reconhecido junto ao CRO em seu quadro que detenha atestado técnico profissional. Além disso, o edital deixa claro e não reputa a necessidade de que o atestado esteja averbado junto ao CRO. O que foi inúmeras vezes esclarecido. Sendo o seu julgamento, nesse exame, foi aferido de forma equivocada, restritiva e direcionada sem base no instrumento convocatório e na lei. Em razão disto, motivamos nossa intenção de recurso !	24/01/2023 15:47:13
Recurso acolhido	Manifestação de recurso acolhida para o licitante CLINICA ODONTOLOGICA DOMINGOS OLIMPIO LTDA., inscrito no CNPJ/MF Nº 09.606.643/0001-58, com início do prazo para apresentação de recurso em 24/01/2023 às 16:48 horas e prazo final em 27/01/2023 às 23:59 horas. Prazo final para contrarrazão: 01/02/2023 às 23:59 horas.	24/01/2023 16:48:13
Recurso não acolhido	Manifestação de recurso não acolhida para o licitante CLINICA ODONTOLOGICA DOMINGOS OLIMPIO LTDA., inscrito no CNPJ/MF Nº 09.606.643/0001-58. Motivo: <p>Repetido</p>	24/01/2023 16:52:57
Recurso apresentado	Apresentado recurso interposto pela licitante CLINICA ODONTOLOGICA DOMINGOS OLIMPIO LTDA., inscrito no CNPJ/MF Nº 09.606.643/0001-58.	27/01/2023 17:16:56
Indeferimento do recurso	Indeferido o recurso interposto pela licitante CLINICA ODONTOLOGICA DOMINGOS OLIMPIO LTDA., inscrito no CNPJ/MF Nº 09.606.643/0001-58.	08/02/2023 15:29:08

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	DATA	MENSAGEM
Pregoeiro(a)	23/01/2023 09:03:30	BOM DIA, SENHORES PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 230106.01-PE-SESA. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
Pregoeiro(a)	23/01/2023 09:04:19	Após a fase de classificação das propostas iniciaremos a Disputa de Lances.
Sistema	23/01/2023 09:04:51	O processo está em fase de análise das propostas.
Sistema	23/01/2023 09:10:00	Análise de propostas finalizada. Em breve daremos início a fase de lances!
Pregoeiro(a)	23/01/2023 09:10:32	Antes de abrir a etapa de lances, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação:
Pregoeiro(a)	23/01/2023 09:11:11	É importante deixar bem claro que são de responsabilidade da licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Pregoeiro(a)	23/01/2023 09:11:16	Na presente licitação, será adotado o modo de disputa ABERTO, cujo procedimento operacional está previsto no art. 33 e parágrafos do Decreto Federal nº 10.024/19.
Pregoeiro(a)	23/01/2023 09:11:22	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre os documentos já enviados no momento do cadastramento da proposta.

Handwritten signature and initials



Pregoeiro(a)	23/01/2023 09:11:29	Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a licitante que não mantiver sua proposta poderá ficar impedida de licitar e contratar com esta Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual, ela deverá formular seus lances com responsabilidade.
Pregoeiro(a)	23/01/2023 09:11:41	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexequibilidade do preço/desconto.
Pregoeiro(a)	23/01/2023 09:12:14	As eventuais suspensões, paralisações ou adiamento da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos, condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Pregoeiro(a)	23/01/2023 09:12:48	Iniciando a fase de lances. Boa sorte.
Sistema	23/01/2023 09:13:05	O item 1 - CONFEÇÃO DE PROTESE DENTÁRIA foi iniciada.
Pregoeiro(a)	23/01/2023 09:33:24	Senhores(as), atenção para os preços inexequíveis..
Sistema	23/01/2023 09:36:05	O item 1 - CONFEÇÃO DE PROTESE DENTÁRIA foi finalizada.
Sistema	23/01/2023 09:39:05	Fase de negociação do(s) item 1 - CONFEÇÃO DE PROTESE DENTÁRIA com a participante CLINICA ODONTOLOGICA DOMINGOS OLIMPIO LTDA. foi iniciada.
Pregoeiro(a)	23/01/2023 09:40:05	Considerando que os preços arrematados estão bem abaixo dos valores estimados, a proposta pode e será aceita.
Sistema	23/01/2023 09:40:13	Fase de negociação do(s) item 1 - CONFEÇÃO DE PROTESE DENTÁRIA com a participante CLINICA ODONTOLOGICA DOMINGOS OLIMPIO LTDA. foi finalizada.
Pregoeiro(a)	23/01/2023 09:41:00	Iniciaremos agora o exame dos documentos de habilitação da arrematante.
Sistema	23/01/2023 12:09:13	Fase de negociação do(s) item 1 - CONFEÇÃO DE PROTESE DENTÁRIA com a participante W S RODRIGUES foi iniciada.
Sistema	23/01/2023 12:09:22	Fase de negociação do(s) item 1 - CONFEÇÃO DE PROTESE DENTÁRIA com a participante W S RODRIGUES foi finalizada.
Fornecedor	23/01/2023 12:20:18	Sr. Pregoeiro, peçamos que reveja sua decisão! em documentos complementares estão todas as alterações contratuais
Fornecedor	23/01/2023 12:21:07	Peçamos que junto ao suporte da Plataforma baixe os documentos complementares, la encontra-se todas as alterações contratuais
Pregoeiro(a)	23/01/2023 15:18:40	Senhor licitante, estamos conferindo toda a documentação apresentada novamente.
Pregoeiro(a)	23/01/2023 15:18:56	Assim que possível retornaremos com o resultado.
Fornecedor	23/01/2023 15:59:54	Ok. Agradecido Sr Pregoeiro.
Pregoeiro(a)	23/01/2023 16:54:48	Em instantes daremos prosseguimento.
Pregoeiro(a)	23/01/2023 18:04:24	Senhores(as), após perulstrar toda a documentação de habilitação da licitante CLINICA ODONTOLOGICA DOMINGOS OLIMPIO LTDA, de fato identificamos todos os aditivos ao Contrato Social da empresa, fazendo com que voltemos atrás de nosso julgamento de inabilitar a referida empresa "por não apresentar todos os aditivos do Ato Constitutivo ou consolidação respectiva".
Pregoeiro(a)	23/01/2023 18:04:38	Porém, detectamos que a mesma continua inabilitada, porém por outro descumprimento às normas editalícias, a saber: NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO referente ao profissional Responsável Técnico da empresa (Capacidade Técnica Profissional) registrado no CRO, e sim da licitante (Capacidade Técnica Operacional), contudo restando inabilitada por descumprir ao subitem 9.11.3 do edital. Assim a licitante CLINICA ODONTOLOGICA DOMINGOS OLIMPIO LTDA permanece INABILITADA pelo motivo supracitado.
Fornecedor	23/01/2023 19:01:40	Sr. Pregoeiro, data vênha, respeitosamente a empresa vem, pedir que outra vez seja revista a sua decisão, pois o a cláusula do edital é clara em falar que os técnicos deverão estar inscritos no CRO, colocamos os comprovantes de inscrição, bem como pede que os técnicos detenham acervo técnico, e também anexamos, o acervo onde se tem o título "ATESTADO 3", pedimos assim que novo reveja e reconsidere a nossa inabilitação, pois nossa empresa habilitada está
Fornecedor	24/01/2023 10:22:52	Bom Dia
Pregoeiro(a)	24/01/2023 12:48:17	Senhorea(as), tivemos problemas técnicos de acesso ao login do município junto à plataforma que só conseguimos restabelecer na data de hoje. Pedimos desculpas pelo transtorno.
Pregoeiro(a)	24/01/2023 12:48:39	Retornaremos com a sessão às 14:30hs.
Pregoeiro(a)	24/01/2023 14:20:00	Sessão retomada.
Pregoeiro(a)	24/01/2023 15:04:21	Sr(a) representante da licitante CLINICA ODONTOLOGICA DOMINGOS OLIMPIO LTDA, conforme já mencionado via chat, o subitem 9.11.3 do edital exige que exatamente que seja apresentada CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO do PROFISSIONAL Responsável Técnico da empresa REGISTRADO NO CRO, o que não foi apresentado em sua documentação.
Pregoeiro(a)	24/01/2023 15:04:23	
Pregoeiro(a)	24/01/2023 15:07:09	Seguindo os próximos trâmites do certame, após averiguação dos documentos de habilitação da licitante W S RODRIGUES, constatou-se que a mesma se encontra HABILITADA.
Pregoeiro(a)	08/02/2023 15:39:37	Senhores(as), considerando o Resultado de Julgamento (pela Autoridade Superior) do Recurso Interposto, que indeferiu o mesmo, daremos continuidade à presente sessão.
Pregoeiro(a)	08/02/2023 16:23:19	Mencionamos que o referido julgamento encontra-se postado no Portal de Licitações TCE.
Pregoeiro(a)	08/02/2023 16:25:34	O objeto do certame será adjudicado em seus itens conforme arrematantes declarados vencedores, e, posteriormente encaminhado à devida homologação pela autoridade competente.
Pregoeiro(a)	08/02/2023 16:26:04	Tendo cumprido todos os requisitos legais e editalícios para o presente processo, e nada mais havendo a ser constatado ou cumprido, declaro encerrada a presente sessão.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a



sessão aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, cuja ata foi lavrada e assinada ²⁷⁶ pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

NOME	CARGO	ASSINATURA
SAMUEL ALVES XIMENES	Pregoeiro(a)	<i>Samuel Alves Ximenes</i>
MARIANA XIMENES CRISTINO	Equipe de apoio	<i>Mariana Ximenes Cristino</i>
FRANCISCO ANTÔNIO DE ARAÚJO	Equipe de apoio	<i>Francisco Antonio de Araujo</i>